



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 063/2023

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARGO 712 D FORD PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DO OURO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Cessão de Uso, pelo período de 03 (três) anos, para a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DO OURO, do seguinte bem:

01 (um) Caminhão Cargo 712 D FORD, Chassi 98FVEADS9DB, Placa ODN-9210, RENAVAL 00487659767, ano 2012, em bom estado de conservação.

**Art. 2º** - A cessão do bem será gratuita.

**Art. 3º** - A associação utilizará o bem exclusivamente para atendimento das demandas dos associados.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

**Art. 5º** - A vigência do contrato será de 03 (três) anos.

**Art. 6º** - A associação receberá o bem no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo-o no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, aos 15 de agosto de 2023.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal

A SANÇÃO

EM 22/08/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE

EM 22/08/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES

EM 22/08/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA